

Programa Ciência sem Fronteiras

Apresentação

Este GUIA foi elaborado pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI), Pró-Reitoria de Graduação (PRG) e Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP) da UFLA para orientar os estudantes que desejam se candidatar ao Programa Ciência sem Fronteiras (CsF). Ele contém orientações gerais sobre quais setores procurar para o esclarecimento de dúvidas sobre as chamadas, a homologação das candidaturas, a retirada de passaporte e visto, bem como outros procedimentos que devem ser observados antes da viagem. Mesmo de forma resumida, esse guia contém informações úteis para quem deseja embarcar nessa grande experiência internacional.

Sumário

O que é o Programa CsF?	1
O que devo fazer para participar do CsF?	2
Como me inscrever no Programa CsF?	2
Como os resultados são divulgados?	3
Como é o processo para o afastamento da UFLA?	3
Como elaborar o Plano de Estudos?	4
Outras instruções e informações importantes	4
Referências.....	4
Contatos	4
Anexo	5

O que é o Programa CsF?

Ciência sem Fronteiras (CsF) é um programa que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência, tecnologia, inovação e da competitividade brasileira, por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento – CNPq e Capes – e Secretarias de Ensino Superior e de Ensino Tecnológico do MEC.

O projeto prevê a destinação de até 101 mil bolsas, no período de quatro anos, para promover o intercâmbio, de forma que alunos de graduação e de pós-graduação realizem estágios e cursem disciplinas em universidades no exterior, com a finalidade de desfrutar de sistemas educacionais competitivos em relação à tecnologia e inovação.

Além disso, o programa busca atrair pesquisadores do exterior que queiram se fixar no Brasil ou estabelecer parcerias com os pesquisadores brasileiros em áreas prioritárias para o Brasil, bem como criar oportunidade para que pesquisadores de empresas recebam treinamento especializado no exterior.

O que devo fazer para participar do CsF?

O estudante de graduação interessado em participar do programa deve consultar o site do CsF (www.cienciasemfronteiras.gov.br) e verificar para quais países há inscrições abertas. Deve ler atentamente a chamada para o país pelo qual se interessa e ter conhecimento dos pré-requisitos que devem ser atendidos para participar. É importante que o estudante leia as normas do programa, as orientações disponíveis no site do CsF e a Resolução CEPE (UFLA) Nº 020/2013, antes de se inscrever. Isso porque antes de serem aprovados pela Coordenação Geral do CsF (Capes e CNPq), os estudantes passam por uma seleção interna em que as candidaturas são homologadas ou indeferidas pela Coordenação Institucional na UFLA, conforme os critérios da Resolução CEPE Nº 020/2013. O fato de ser homologado não garante que a Coordenação Geral vá aprovar a candidatura. A aprovação depende, dentre outros fatores, da proficiência no idioma e da disponibilidade de vagas nas universidades do exterior.

O estudante que necessitar esclarecer dúvidas sobre as chamadas e sobre os critérios internos de homologação deve procurar a DRI ou a PRP.

Nesse primeiro momento, o estudante também deve se informar sobre os procedimentos para emissão do passaporte e para aplicação nos testes de proficiência no idioma exigido no país escolhido.

Para a emissão do passaporte, o estudante deve acessar o link da Polícia Federal disponível em <http://www.dpf.gov.br/>, clicar em "Passaporte", preencher o formulário disponível, agendar uma data e levar a documentação solicitada no dia agendado.

Para a aplicação nos testes de proficiência, deve-se observar qual é o teste exigido em cada chamada de cada país. Por exemplo: países de língua inglesa exigem o TOEFL. Nesse caso, o estudante deve acessar o site do TOEFL (<http://www.ets.org/pt/toefl/>) e verificar as datas e os locais em que há vagas disponíveis.

Dúvidas sobre a emissão de passaporte e aplicação nos testes de proficiência devem ser esclarecidas na DRI da UFLA.

Como me inscrever no Programa CsF?

Após estar ciente dos primeiros passos e das exigências da chamada para a qual pretende se aplicar, o estudante deve acessar o portal do CsF e fazer sua inscrição, anexando os documentos necessários.

Encerrado o período de inscrições, as candidaturas são encaminhadas à Coordenação Institucional da UFLA para homologação ou indeferimento, conforme critérios da Resolução CEPE Nº 020/2013.

As candidaturas homologadas pela Coordenação Institucional permanecem no processo seletivo e seguem para avaliação pela Coordenação Geral do CsF (Capes ou CNPq).

Na seleção dos inscritos, a Coordenação Geral do CsF dá preferência aos candidatos que foram agraciados com prêmios em olimpíadas científicas no país ou no exterior e àqueles que tenham participado ou estejam participando de programas de iniciação científica ou tecnológica do CNPq (PIBIC/PIBITI) ou do PIBID da Capes. Por essa razão, é importante que os estudantes conheçam os procedimentos e os prazos para solicitação dos certificados de iniciação científica dos programas institucionais (PIBIC, PIBITI e PIVIC) - (http://www.prp.ufla.br/site/?page_id=490).

O estudante deve estar sempre atento às mensagens recebidas em seu endereço eletrônico, pois a Coordenação Geral do programa encaminha orientações por e-mail e disponibiliza informações no site do CsF. O candidato deve ler essas mensagens com atenção para que possa cumprir os procedimentos necessários em relação à inscrição, como, por exemplo, o envio de documentos complementares e o repasse de outras informações solicitadas.

FIQUE DE OLHO: Durante a fase de homologação pela UFLA, o estudante já pode providenciar documentos que serão exigidos em etapas posteriores, como o histórico oficial traduzido. Para solicitar a tradução oficial, o estudante deve encaminhar, por e-mail (dri@dri.ufla.br), os arquivos eletrônicos contendo o histórico original em português e na língua estrangeira exigida, conforme modelo previamente fornecido pela DRI. Como o prazo para a emissão do histórico é de 10 dias úteis, o aconselhamos a providenciar essa solicitação com antecedência. Dúvidas sobre a tradução podem ser esclarecidas na DRI.

Como os resultados são divulgados?

Os resultados dos processos seletivos são divulgados no portal do CsF, conforme cronograma disponibilizado em cada chamada.

Como é o processo para o afastamento da UFLA?

Após aprovação da Coordenação Geral do CsF e cumpridos os procedimentos necessários (envio do resultado do teste de proficiência, documentos complementares, etc.), o estudante vai providenciar o visto para o país de destino e a matrícula na disciplina Estágio Internacional.

Para requerer o visto, deve contactar o consulado do país de destino a fim de agendar a entrevista e obter instruções sobre a documentação necessária.

Para matricular-se na disciplina Estágio Internacional, consulte as informações disponíveis no site da DRI: <http://ufla.br/dri/>. Destacamos que todos os alunos da UFLA que realizarão atividade no exterior devem se inscrever na disciplina Estágio Internacional. Para efetuar a matrícula, o interessado entrega na PRG, antes de sua partida para o exterior, quatro formulários (disponíveis na página da DRI: http://ufla.br/dri/?page_id=23): os dois primeiros referentes à solicitação de regime diferenciado e os outros dois formulários com dados da sua atividade acadêmica no exterior. Além destes formulários deve ser anexado um comprovante do seu ingresso na instituição do exterior (carta de aceite ou termo de compromisso que o estudante recebe da Capes ou do CNPq para ser assinado pelo coordenador do CsF na UFLA).

É importante salientar que todo estudante da UFLA que for realizar alguma atividade acadêmica no exterior deve matricular-se na disciplina “Estágio Internacional”. Se a atividade não estiver inserida no Programa Ciência sem Fronteiras e se a empresa ou a universidade concedente do estágio/atividade não tiver acordo formal com a UFLA, além da carta de aceite da instituição de destino, deve ser entregue o “Termo de Compromisso” (disponível na página da DRI: http://ufla.br/dri/?page_id=23) preenchido com a assinatura do responsável pela empresa ou universidade concedente.

ATENÇÃO: Durante o período em que estiver no exterior, o estudante deve manter-se atento ao calendário da UFLA para efetuar sua matrícula. Para solicitar a matrícula nos semestres seguintes o estudante sempre deve enviar à PRG (por meio do seu professor orientador da UFLA) um relatório parcial das suas atividades de estágio/atividade acadêmica assinado pelo orientador da UFLA, com carimbo (não existe um modelo padrão para o relatório. Só é necessária a aprovação pelo orientador). A matrícula também não é realizada via SIG. O prazo limite para a entrega deste relatório parcial é de um dia antes da finalização do período de matrícula da UFLA.

Ao término da atividade acadêmica no exterior o estudante tem 30 dias (contados a partir da sua data de chegada ao Brasil) para entregar na PRG o relatório final assinado pelo orientador da UFLA, cópia do passaporte, cópia da passagem aérea de retorno, certificado da empresa ou universidade concedente com o total de horas do estágio e o quinto formulário (disponível na página da DRI: http://ufla.br/dri/?page_id=23) preenchido com a avaliação do estágio pela empresa ou universidade concedente.

Se tiver cursado disciplinas no exterior, o aluno deve enviar o histórico com as notas e as ementas à PRG. Caso queira solicitar equivalência das horas da disciplina Estágio Internacional para outra atividade, como disciplina eletiva, trabalho de conclusão de curso (TCC) ou estágio supervisionado, após concluída a entrega de documentos na DRI, deve procurar a PRG para dar entrada no requerimento de equivalência de atividades.

Como elaborar o Plano de Estudos?

O Plano de Estudos do bolsista no exterior deve ser elaborado com o apoio do coordenador do curso de graduação no qual o estudante está matriculado, pois é ele quem poderá avaliar se as disciplinas escolhidas poderão ser reconhecidas e aproveitadas para integralização curricular do seu curso na UFLA. **Somente as disciplinas que forem equivalentes à grade curricular obrigatória do estudante serão reconhecidas na universidade.**

Quando retornar ao Brasil o estudante deve procurar a PRG para dar continuidade aos seus estudos na UFLA.

Outras instruções e informações importantes:

Para mais informações, visite o endereço <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/o-programa>

Referências

O Programa. O que é? disponível em: <<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/o-programa>>, capturado em 25/6/2013.

Diretoria de Relações Internacionais. disponível em: <<http://ufla.br/dri/>>, capturado em 25/6/2013.

Contatos

Diretoria de Relações Internacionais - DRI

Telefone: (35) 3829-1858

E-mail: dri@dri.ufla.br

Pró-Reitoria de Pesquisa - PRP

Telefone: (35) 3829-1127

E-mail: prp@prp.ufla.br

Pró-Reitoria de Graduação - PRG

Telefone: (35) 3829-1113

E-mail: prg@prg.ufla.br

Anexos

Resolução CEPE (UFLA) Nº 020/2013. Dispõe sobre as normas para homologação das candidaturas no programa Ciência sem Fronteiras.